



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 207/18

DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Concede licenças-prêmio ao Promotor de
Justiça do Quadro de Membros do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0129.0000010/2017-79, datado de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido ao Promotor de Justiça PAULO VIEIRA MESSIAS, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, Licenças-Prêmio referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de serviço ininterrupto, correspondentes aos períodos de 14/03/1990 a 13/03/1995, de 14/03/1995 a 13/03/2000, 14/03/2000 a 13/03/2005, de 14/03/2005 a 13/03/2010 e de 14/03/2010 a 13/03/2015, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA